ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Modêlo

LEI Nº 268/71

CRIA A ESCOLA DE LINHA BIASI

VIRO AFFONSO MAJOLO, Prefeito Municipal de Modêlo, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os habitantes deste Municipio que a Câmara Municipa votou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a escola Mixta Municipal de LINHA BIASI, nêste Municipio de Modêlo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO, aos 28 de junho de 1971.

Viro Affonso Majolo
Prefeito Municipal.

Arpovada e registrada a presente Lei em data supra, nesta Secretaria.

Alcides A. Werlang
Secretário.